

INDICAÇÃO

Solicitação de manilhamento ou construção de ponte na Rua Sebastiana, Bairro Vila Nova.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, considerando a necessidade urgente de melhoria na infraestrutura da Rua Sebastiana, localizada no Bairro Vila Nova, indico à Secretaria Municipal de Obras a realização de uma das seguintes intervenções, de acordo com a viabilidade técnica:

O fornecimento e instalação de 20 manilhas de concreto para o manilhamento da referida via;

A construção de uma galeria de travessia pluvial adequada às condições do local;

Alternativamente, a construção de uma ponte, caso os estudos apontem essa como a melhor solução para garantir o escoamento da água e a trafegabilidade da via.

Tal solicitação se faz necessária diante dos transtornos enfrentados pelos moradores, sobretudo em períodos de chuvas, quando há alagamentos e prejuízos à mobilidade urbana, podendo inclusive comprometer a segurança da população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

